

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 539/2012 de 13 de Abril de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de janeiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-731, com data de início retroativa a 2 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 73.615,52€ (setenta e três mil e seiscentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 6.134,63€ (seis mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Aconselhamento Parental.

28 de março de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.